

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato

EDITAL **Dispensa Nº 01-06032017**

O Prefeito do Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes de Alunos do Ensino Fundamental e Médio para a Secretaria de Educação do município. Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital. E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal valendo para todos os fins de direito. Barra do Mendes, 06 de março de 2017. Armênio Sodré Nunes – Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e Assessoria Jurídica encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com a alteração da Lei 8.883 de 08 de Junho de 1994, **RATIFICO** o termo DISPENSA de Licitação Nº 01-06032017 para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes de Alunos do Ensino Fundamental e Médio para a Secretaria de Educação do município. Barra do Mendes, 06 de março de 2017. Armênio Sodré Nunes – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010603-2017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: RESULT SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 04.017.106/0001-59, para a prestação de serviços de Transportes de Alunos do Ensino Fundamental e Médio para a Secretaria de Educação do município, no valor de R\$ 6.485,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) por dia letivo trabalhado, cujo Contrato terá sua duração de 01 mês. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 6.01; Projeto/Atividade: 2.064 - 2.071 - 2.073 - 2.074; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 0119.019 - 0115.015 - 0101.001 - 0104.004, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 06 de março de 2017. Armênio Sodré Nunes – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ERRATA AOS EXTRATOS DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, retifica o numero do extrato de contrato do processo licitatório em epígrafe, publicado no Diário Oficial deste município, do dia 29 de março de 2017, Ano III – Edição nº 00166, Caderno I, página 006 nos seguintes termos:

Onde se lê:

Contrato nº 05-22052017
Contrato nº 06-22052017
Contrato nº 07-22052017
Contrato nº 08-22052017
Contrato nº 09-22052017
Contrato nº 10-22052017

Leia-se:

Contrato nº 05-22032017
Contrato nº 06-22032017
Contrato nº 07-22032017
Contrato nº 08-22032017
Contrato nº 09-22032017
Contrato nº 10-22032017

Barra do Mendes/BA, 30 de março de 2017.
Armênio Sodré Nunes
Prefeito